INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025 através do Programa 63: Programa de Manutenção e Recuperação de Próprios Públicos, Ação 2204: Pavimentação e Microrevestimento , **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, sugerindo Microrevestimento Asfáltico na extensão da Rua das Glórias, entre a Avenida Manoel Nogueira e a Rua Castanheira, no Jardim Ipê, Região do Grande Lar Paraná.

JUSTIFICATIVA: O microreventimento asfáltico de vias públicas é justificado pela necessidade de melhorar a qualidade das vias, a segurança dos usuários e o desenvolvimento socioeconômico da região.

O microrevestimento asfáltico é um processo de manutenção que consiste na aplicação de uma nova camada de asfalto sobre a superfície existente.

Outras justificativas para o microrevestimento de vias públicas são:

- Melhora a aderência dos pneus, reduzindo o risco de acidentes;
- Proporciona conforto aos usuários;
- Minimiza o desgaste dos veículos;
- Agiliza o trânsito;
- Melhora a qualidade de vida da população;
- Preserva e melhora a qualidade das vias;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/04/2025 10:38 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pf4606f474e316.

- Torna as vias mais resistentes e duráveis;

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 15 de abril de 2025.

Assinado digitalmente por:
GERALDO AUGUSTO FOLTRAN TEIXEIRA
Vereador
15/04/2025 10:38:06
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

PROFESSOR GERALDO
Vereador - MDB

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/04/2025 10:38 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pf4606f474e316.